



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 918, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza a participação de Membros do MPDFT na Edição do Programa “GDF Mais Perto do Cidadão”, a realizar-se nos dias 15 e 16 de setembro de 2023, em Sobradinho II/DF.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3105.0067110/2023-28,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação dos Procuradores de Justiça ANTONIO MARCOS DEZAN e JOSÉ EDUARDO SABO PAES na Edição Especial da Luta Nacional das Pessoas com Deficiência do Programa “GDF Mais Perto do Cidadão”, no dia 16 de setembro de 2023, em Sobradinho II/DF.

Art. 2º Autorizar a participação do Promotor de Justiça JAMIL AMORIM FILHO na Edição Especial da Luta Nacional das Pessoas com Deficiência do Programa “GDF Mais Perto do Cidadão”, no dia 15 de setembro de 2023, em Sobradinho II/DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/09/2023, às 19:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0559229** e o código CRC **8C407495**.